



PORTARIA Nº 567/2024-GP/ BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2024.209.602490PA, referente à autorização de férias à servidora **ERIKA LIMA AVIZ**, matrícula nº 0488380-014, ocupante de cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Seção de Acompanhamento Psicossocial desta autarquia; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 15 dias de férias restantes, referentes ao aquisitivo 26/08/2022-25/08/2023, conforme Portaria nº240/2024-IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o usufruto de 15 dias de férias à servidora **ERIKA LIMA AVIZ**, matrícula nº 0488380-014, ocupante de cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Seção de Acompanhamento Psicossocial, referentes ao período aquisitivo **26/08/2022-25/08/2023**, para usufruto de **14 a 28 de agosto de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta / BELÉMPREV